



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PROPP N. 34, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O Pró-reitor de Ensino de Pós-graduação e Pesquisa (em exercício) da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, Prof. Dr. Tomaz Esposito Neto, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria/RTR nº. 953, de 3 de setembro de 2019, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º. do Estatuto da UFGD, torna público o presente edital de abertura de inscrições visando à seleção de candidatos para o Programa de Pós-graduação, **stricto sensu** em PSICOLOGIA - Área de Concentração: Psicologia em nível de mestrado para ingresso no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO de 2020, observando as seguintes especificações:

1. DAS VAGAS

1.1. Vagas para o Mestrado

Ampla Concorrência	Reservadas para Cotas	Total de Vagas
19	5	24

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Informações sobre Inscrição

Período: 07 de outubro a 1º de novembro de 2019.

Local: sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

Informações:

Página: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital>

Telefone: (67) 3410-2271

Endereço: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 - Unidade II | Caixa Postal: 364 | Cep: 79.804-970
ppgpsi@ufgd.edu.br

2.2. Os candidatos poderão, no ato de inscrição, fazer a opção por concorrer às vagas reservadas para COTAS (pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência) previstas neste edital, sendo classificados no resultado final do processo seletivo tanto em ampla concorrência quanto na classificação de cotas.

2.3. O candidato, ao fazer a sua inscrição, deverá:

a) acessar o endereço eletrônico: sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

b) ler cuidadosamente o edital e aceitar as condições descritas neste;

c) preencher os dados cadastrais solicitados;

d) digitalizar e inserir a documentação exigida neste edital, responsabilizando-se pela qualidade das imagens.

2.4. O preenchimento das informações solicitadas pelo sistema será de inteira responsabilidade do candidato e, para que possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.5. É de inteira responsabilidade do candidato verificar o seu local de prova, sendo o único responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão.

2.6. A UFGD não se responsabilizará caso a inscrição do candidato, realizada via Internet, não seja efetivada por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica fora de sua alçada.

2.7. Para **candidatos estrangeiros**, oriundos de países cuja língua oficial não seja o português, o inglês, o espanhol ou o francês, o diploma de graduação/mestrado, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento ou equivalente deverão ser traduzidos por tradutor juramentado.

2.8. Para **candidatos estrangeiros**, o diploma de graduação/mestrado, o histórico escolar e a certidão de nascimento ou casamento ou equivalente devem ser apostilados, no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticados por autoridade consular competente, no caso de país não signatário.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Cópia digital (frente e verso) do diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação. Concluintes de cursos de graduação podem inscrever-se apresentando apenas atestado de que estão cursando o último ano do curso de graduação; caso sejam aprovados, no entanto, deverão apresentar, no ato da matrícula, o diploma ou o atestado de conclusão do curso.

3.2. Cópia digital do histórico escolar do curso de graduação.

3.3. Cópia digital de documento oficial de identidade. Candidatos/as estrangeiros/as, exceto aqueles/as de países do MERCOSUL, deverão apresentar obrigatoriamente a cópia digital do passaporte.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

- 3.4. Cópia digital da certidão de nascimento ou casamento.
- 3.5. Cópia digital do CPF (obrigatória apenas para brasileiros/as).
- 3.6. Cópia digital do título de eleitor e comprovante da última eleição (obrigatório apenas para brasileiros/as).
- 3.7. Cópia digital do comprovante de quitação com o serviço militar (obrigatória apenas para brasileiros).
- 3.8. Cópia digital do Currículo Lattes, atualizado e documentado.
- 3.9. Pré-projeto de pesquisa do/a candidato/a;
- 3.10. Certificado (TEAP, IELTS ou TOEFL) para candidatos que solicitarem dispensa do Exame de suficiência em Língua Estrangeira (a dispensa ou recusa do certificado será informada no ato da realização da prova de conhecimentos específicos (21/11/2019)).

4. CANDIDATOS NEGROS (PRETOS E PARDOS), INDÍGENAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 4.1. Para fins de inscrição para concorrer às vagas por cotas, os candidatos devem observar as normas contidas na **Resolução nº. 176 de 20 de julho de 2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Cultura da Universidade Federal da Grande Dourados** que trata sobre a Política de Ações Afirmativas para Pretos, Pardos, Indígenas e Pessoas com Deficiência na Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal da Grande Dourados. Como previsto no art. 2º da mencionada Resolução, será solicitada a documentação comprobatória e o termo de autodeclaração (ANEXOS IV e V).
- 4.2. Consideram-se negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência, para os fins deste edital, os candidatos que se autodeclararem como tal em documento de autodeclaração preenchido no ato da inscrição para o processo seletivo.
- 4.3. Os candidatos que tenham se inscrito como cotistas, e que também sejam aprovados na ampla concorrência, serão matriculados na vaga de ampla concorrência, permitindo assim que outros candidatos inscritos como cotistas, se aprovados no processo seletivo, ocupem as vagas da cota.
- 4.4. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos, indígenas ou pessoas com deficiência inscritos, aprovados ou em número suficiente para ocupar as vagas da COTA, considerando inclusive lista de espera, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

4.5. Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência aprovado em vaga da COTA, a mesma será preenchida pelo candidato preto, pardo, indígena ou pessoa com deficiência posteriormente classificado e aprovado, dentre os que concorreram pelo sistema de cotas.

4.6. A autodeclaração de preto e pardo poderá ser validada, a critério da Comissão de Seleção, por uma Comissão Institucional da UFGD, especialmente designada para este fim.

4.7. O candidato autodeclarado indígena deverá apresentar, no ato da inscrição, cópia digital da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com registro da etnia indígena, ou com o Registro Administrativo de Nascimento Indígena (RANI), expedido pela FUNAI, ou certidão de nascimento constando a etnia indígena, ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local ou outro documento comprobatório oficial.

4.8. Para concorrer a uma das vagas o candidato com deficiência deverá: a) No ato de inscrição, declarar-se pessoa com deficiência; b) Anexar o laudo médico original no ato da inscrição, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID) e a causa da deficiência.

4.8.1 O candidato com deficiência poderá requerer no ato da inscrição, se for o caso, tratamento diferenciado para o dia de realização das provas, indicando no ato da inscrição as condições de que necessita para a sua realização.

4.8.2 O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme normas constantes neste edital perderá o direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e acarretará o não atendimento às condições especiais para realizar a prova.

4.8.3 Os candidatos que se declarem com deficiência participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se referem aos critérios de avaliação e classificação, assim como ao local de realização das provas.

5. CRONOGRAMA

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição no Processo Seletivo	07 de outubro a 1º de novembro de 2019		sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Divulgação das Inscrições Deferidas	10 de novembro de 2019		https://portal.ufgd.edu.br/os-graduacao/mestrado-psicologia/edital



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Recurso Inscrições	11 de novembro de 2019		sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação das Inscrições	13 de novembro de 2019		https://portal.ufgd.edu.br/os-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Análise do Currículo <i>Lattes</i> (CLASSIFICATÓRIA – Peso 1)	09 a 13/12/2019		
Prova de conhecimentos (ELIMINATÓRIA – Peso 2)	21/11/2019	8:00	AUDITÓRIO I FCH
Prova de suficiência em língua estrangeira (CLASSIFICATÓRIA – Peso 1)	22/11/2019	8:00	AUDITÓRIO I FCH
Divulgação do Resultado da Prova de Conhecimentos	02/12/2019		https://portal.ufgd.edu.br/os-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Prazo para Recurso da Prova de Conhecimentos	03/12/2019		sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado do Recurso da Prova de Conhecimentos e Convocação para a Defesa do Anteprojeto	04/12/2019		https://portal.ufgd.edu.br/os-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Defesa do Anteprojeto (Mestrado) (ELIMINATÓRIA – Peso 2)	05 e 06/12/2019	Será divulgado na convocação publicada dia 04/12/2019	AUDITÓRIO I, SALA DE VIDEOCONFERÊNCIA E PSISO DA FCH
Prazo para Recurso: Defesa de Anteprojeto	10/12/2019		sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Resultado da Prova de Suficiência em Língua Estrangeira e Análise Curricular	13/12/2019		https://portal.ufgd.edu.br/os-graduacao/mestrado-psicologia/edital
Prazo para Recurso: Prova de Suficiência em Língua	16/12/2019		sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Estrangeira e Análise Curricular			
Divulgação do Resultado Final	17/12/2019		https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/index
Prazo para Recurso do Resultado Final	18/12/2019		sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao
Homologação do Resultado Final	19/12/2019		< https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-psicologia/edital >.

6. PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

Todo o processo de seleção será realizado por uma Comissão de Seleção constituída por integrantes do Corpo Docente do PPGPsi. O processo terá quatro etapas, as quais serão:

Provas	Específica (Eliminatória) Valor: 10,0 Nota de corte: 7,0 Peso: 02	Data: 21/11/2019 Horário: 8:00 Local: AUDITÓRIO I FCH Duração: até 4 h	Conforme bibliografia sugerida (Anexo I). Sem consulta bibliográfica. Os/as candidatos(as) deverão chegar com 30 minutos de antecedência para identificação e assinatura da lista de presença. A prova escrita será anônima, portanto, é vedado ao/à candidato(a) colocar nas folhas de resposta ou rascunho qualquer desenho, sinal, marca ou mensagem que possa servir para identificá-lo(a). Será desclassificado do Processo de Seleção o(a) candidato(a) que não comparecer à prova escrita, seja qual for o motivo alegado. Serão aprovados(as) para a próxima etapa (análise do Anteprojeto de Pesquisa) os/as candidatos(as) com nota igual ou superior a 7,0 (sete).
---------------	--------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

	<p>Exame de suficiência em língua estrangeira (classificatória) Valor: 10,0 Nota de corte: 7,0 Peso: 01 Observação: Poderão ser entregues certificados de aprovação em língua estrangeira (tais como TEAP, IELTS, TOEFL - com validade máxima de dois anos) emitidos por institutos de idiomas.</p>	<p>Data: 22/11/2019 Horário: 8:00 Local: AUDITÓRIO I FCH Duração: até 3 h Período de correção das provas pela comissão: 09 a 13/12/2019</p>	<p>Os/as candidatos (as) poderão optar entre os idiomas Inglês ou Espanhol, sendo permitido o uso de dicionário bilíngue. A prova consistirá na tradução de texto relativo à Psicologia. Os candidatos não lusófonos (estrangeiros e indígenas) deverão fazer também exame de suficiência no idioma Português. A prova terá duração de até 3 (três) horas e serão considerados(as) aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete), com peso 1,0 (um). Os(as) candidatos(as) reprovados(as) nesta etapa não serão eliminados(as) do processo seletivo, mas, caso selecionados(as) para ingressar no curso de mestrado, deverão fazer posteriormente outro exame de suficiência em língua estrangeira (na UFGD), cuja aprovação será requisito para o Exame de Qualificação.</p> <p>O(a) candidato(a) que optar pela entrega de certificado (TEAP, IELTS ou TOEFL) deverá encaminhar uma cópia autenticada do documento comprobatório e caberá a Comissão de Seleção avaliar sua validade em substituição do exame de suficiência em língua estrangeira. Uma cópia autenticada do certificado deverá ser entregue junto aos documentos de inscrição.</p> <p>Apenas as provas de candidatos aprovados nas etapas eliminatórias serão corrigidas.</p>
--	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Análise e Defesa de Anteprojeto	Presencial (eliminatória) Valor: 10,0 pontos Nota de corte: 07	Data: 05 e 06/12/2019 Horário: a partir das 13:00 Local: Será divulgado na convocação dos candidatos Duração: 10 a 15 minutos. Anteprojeto de pesquisa, redigido em língua portuguesa e em conformidade com a Lei de Direitos Autorais (Lei Federal nº 9.610/1998), o qual deverá versar sobre tema pertinente a uma das linhas de pesquisa do PPGPsi/UFGD, a saber: (1) Processos Psicossociais; 2) Processos Comportamentais e Cognitivos.	O/a candidato/a deverá demonstrar consistência teórico-metodológica com relação a uma das linhas de pesquisa do PPGPsi. A apresentação deverá ter duração de 10(dez) minutos e a arguição terá duração de, no máximo, 5(cinco) minutos por docente avaliador. Nesta etapa é facultado o uso de equipamentos multimídia. Haverá Datashow disponível, sendo de responsabilidade do(a) próprio(a) candidato(a) trazer a apresentação em pen drive. Esta etapa será cumprida pelo(a) candidato(a) diante de docentes do PPGPsi-UFGD e do provável orientador, em sessão registrada por meio de gravação de voz. A ausência ou atraso acarretará na desclassificação imediata do(a) candidato(a). Todos os candidatos que comparecerem deverão assinar lista de presença.
Análise curricular	Análise de currículo - A pontuação será utilizada para efeitos de classificação, com peso 1,0 (um).	Com base em documentos entregues no ato da inscrição. Período de análise pela comissão: 09 a 13/12/2019	O currículo será pontuado conforme planilha anexa a este edital (Anexo III) e não haverá pontuação máxima ou mínima pré-estabelecida. Para a pontuação mais alta entre os currículos será conferida nota 10 (dez) e às demais, uma proporcionalidade correlata.

7. MATRÍCULA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

7.1. Os aprovados deverão efetuar matrícula em local, data e horário conforme convocação do Programa de Pós-graduação, a partir de 02 de março de 2020.

7.2. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar todos os originais dos documentos solicitados na inscrição ou cópia autenticada em cartório. O candidato estrangeiro selecionado deverá apresentar, também, cópia do Registro Nacional Migratório expedido pela Polícia Federal do Brasil.

8. OUTRAS INFORMAÇÕES

Orientadores disponíveis para o presente edital e respectivas linhas de pesquisa:

Docente	E-mail	Área de Atuação
Linha: Processos Comportamentais e Cognitivos		
Gustavo Levandoski	gustavolevandoski@ufgd.edu.br	Estudo das manifestações de violência associadas a diferentes tipos de população e sub temas emergentes tais como (bullying, esporte, gênero, sexualidade, pessoas com deficiência e afrodescendente
Paulo Roberto dos Santos Ferreira	pauloferreira@ufgd.edu.br	Processos básicos em comportamento e cognição; Análise Experimental do Comportamento; Comportamento Verbal e comportamento simbólico; História da Psicologia; Filosofia do Comportamentalismo Radical; Interpretação de contingências culturais.
Regina Basso Zanon	reginazanon@ufgd.edu.br	Avaliação e Intervenção no Transtorno do Espectro Autista; Desenvolvimento de habilidades sociocognitivas na infância; e Inclusão escolar e neurodiversidade.
Rosalice Lopes	rosalicelopes@ufgd.edu.br	Desenvolvimento Moral, Comportamento Delinquente e Violência; Comportamento humano nas prisões; Avaliação Psicológica de pessoas em condição de encarceramento; Intervenções psicológicas em instituições prisionais; Empatia e Comportamento Ético
Veronica Aparecida Pereira	veronicapereira@ufgd.edu.br	Psicologia do Desenvolvimento Humano; Intervenção precoce em contextos de risco e vulnerabilidade na primeira infância; Saúde materna; Vinculação, abandono e adoção.
Linha de Pesquisa: PROCESSOS PSICOSSOCIAIS		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

Carolina de Campos Borges	CarolinaBorges@ufgd.edu.br	Relação entre discurso social, práticas sociais e processos subjetivos; análise crítica do discurso. Relações familiares na contemporaneidade: casamento e divórcio; guarda compartilhada; maternidades e paternidades; relações fraternas; homoafetividade e homoparentalidade; adoção; relações intergeracionais; concepção de família; saúde na família.
Catia Paranhos Martins	catiamartins@ufgd.edu.br	Psicologia Social; Subjetividade; Processos Psicossociais; Gênero; Políticas e práticas em Saúde; Saúde Coletiva; Saúde Mental.
Conrado Neves Sathler	conradosathler@ufgd.edu.br	Psicologia da Saúde. Poder, discurso, território e políticas públicas. Representações discursivas de corpo, saúde, loucura, gênero e cura. Práticas na Educação Fundamental, em Atenção Básica em Saúde e Teorias Críticas da América Latina.
Gabriela Rieveres	gabrielaandrade@ufgd.edu.br	Psicologia e políticas públicas de saúde e de assistência social. Trajetórias e práticas dos psicólogos nas políticas sociais. Redes de atenção psicossocial; itinerários terapêuticos. Participação e protagonismos sociais na saúde e na assistência.
Jacy Corrêa Curado	jacycurado@ufgd.edu.br	Psicologia Social Crítica. Construcionismo Social. Práticas Discursivas e Produção de Sentidos. Estudos e pesquisas interseccionais sobre relações de gênero, mulher e fronteiras
Pamela Staliano	pamelastaliano@ufgd.edu.br	Avaliação Psicológica com ênfase nas técnicas de auto expressão; Promoção da Saúde e Psicologia Comunitária; Comunicação em Saúde. Fronteira, saúde e território.

Tomaz Esposito Neto
Pró-Reitor de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa
(em exercício)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

ANEXO I

EDITAL PROPP N. 34/2019

BIBLIOGRAFIA BÁSICA PARA O PROCESSO SELETIVO

TEXTO BASE PARA AS DUAS LINHAS:

MARTINS, José de Souza. *Fronteira: a degradação do outro nos confins do humano*. São Paulo: contexto, 2009.

MINAYO, M.C.S. *O desafio do conhecimento*. Pesquisa qualitativa em saúde. 9ª edição revista e aprimorada. São Paulo: Hucitec, 2006.

COZBY, P.C. *Métodos de Pesquisa em Ciências do Comportamento*. São Paulo: Ed. Atlas, 2003.

LINHA: PROCESSOS COMPORTAMENTAIS E COGNITIVOS

BREAKWELL, G.M.et al. *Métodos de pesquisa em psicologia*. 3 ed. Porto Alegre: Atrmed, 2010.

GOMES, A. A.; MELCHIORI, L. E. (org.) *A teoria do Apego no contexto da produção científica contemporânea*. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2012. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/109169/ISBN9788579831898.pdf?sequence=1>

LADVOCAT, C. (2014) Devolução de Crianças em Guarda Provisória: Consequências Jurídicas do Rompimento. In.: Ladvocal, C. & Diuana S. (org.) *Guia de Adoção. No Jurídico, no Social, no Psicológico e na Família*. 1 ed. – São Paulo: ROCA, 123-138..

SIDMAN, M. *Tactics of Scientific Research: Evaluating Experimental Data in Psychology*. Cambridge, 1960.

SKINNER, B.F. *Ciência e Comportamento Humano*. São Paulo: Martins Fontes, 1953/2003.

TAUBNER, S. (2015). Bindungsstörung oder Bindungschance - ein internationaler Blick auf Pflege und Adoption. *Praxis Der Kinderpsychologie Und Kinderpsychiatrie*, v. 10, n. 64, p. 717–720. Retrieved from <https://www.vr-elibrary.de/doi/10.13109/prkk.2015.64.10.721#.XUFeMuhKJIU>

ZIMERMAN, D. *Fundamentos Psicanalíticos*: Porto Alegre, Artmed, 1999.

ZIMERMAN, D.Os quatro vínculos: Amor, Ódio, Conhecimento e Reconhecimento, na psicanálise e em nossas vidas: Porto Alegre, Artmed, 2010.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

LINHA: PROCESSOS PSICOSSOCIAIS

CARVALHO, M. C. B. A família contemporânea em debate. São Paulo: Editora Cortez, 2005.

FOUCAULT, M. A Ordem do discurso. São Paulo: Loyola, 2000.

GUATTARI, F. e ROLNIK, S. Micropolítica: cartografias do desejo. RJ: Vozes, 2000.

MOURA Jr., J. F.; CIDADE, E. C.; XIMENES, V. M.; SARRIERA, J. C. Concepções de pobreza: um convite à discussão psicossocial. Temas em Psicologia, v. 22, n. 2, p. 341-352, 2014.

SANTOS, L. N.; MOTA, A. M. A.; SILVA, M. V. O. A dimensão subjetiva da subcidadania: considerações sobre a desigualdade social brasileira. Psicologia: Ciência e Profissão, v.33, n. 3, 700-715, 2013.

SAWAIA, Bader Burihan. Psicologia e desigualdade social: uma reflexão sobre liberdade e transformação social. Psicologia & Sociedade, v. 21, n. 3, p. 364-372, 2009.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO II
EDITAL PROPP N. 34/2019

MODELO DE PRÉ-PROJETO

O PRÉ-PROJETO deverá ser redigido em Língua Portuguesa contendo os seguintes itens: Folha de rosto: com identificação do/a candidato(a), respectiva linha de pesquisa (Processos Comportamentais e Cognitivos – Linha 1 ou Processos Psicossociais – Linha 2) e indicação de dois possíveis orientadores da linha; (2) Apresentação do Projeto – **Título e Resumo** de até 20 linhas; (3) **Delimitação do Tema** com base na bibliografia existente sobre o assunto, (4) **Justificativa**, (5) **Objetivos**, (6) **Método**, (7) **Cronograma de Atividades** e (8) **Referências**. A formatação deverá seguir os parâmetros: tamanho A4 com margens 2,5 cm, fonte *Times New Roman* 12, espaçamento entre linhas 1,5. O pré-projeto deverá ser apresentado entre 12 e 15 páginas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO III
EDITAL PROPP N. 34/2019

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES – com pontuação preenchida pelo candidato)

I – PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS	CATEGORIA	PONTUAÇÃO	TOTAL
ARTIGO EM PERIÓDICO	A1	100	
	A2	80	
	B1	60	
	B2	40	
	B3	30	
	B4	20	
	B5	10	
	C	5	
CAPÍTULO DE LIVRO		40	
LIVRO		50	

II – PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (para as publicações em eventos anexar comprovantes – certificado + cópia dos anais)		PONTUAÇÃO	TOTAL
TRABALHO COMPLETO (Limite até 3 itens por ano, por categoria)	Internacional	20	
	Nacional	15	
	Regional	8	
TRABALHO EXPANDIDO (Limite até 3 itens por ano, por categoria)	Internacional	10	
	Nacional	8	
	Regional	4	
RESUMO SIMPLES (Limite até 3 itens por ano, por categoria)	Internacional	5	
	Nacional	2	
	Regional	1	

III – ATIVIDADES EXTRACURRICULARES		PONTUAÇÃO	TOTAL
PARTICIPAÇÃO EM PROJETO DE PESQUISA OU EXTENSÃO (CARGA HORÁRIA SUPERIOR A 100 HORAS)	Coordenador	25	
	Ministrante	15	
	participação voluntária	7	
MONITORIA DE ENSINO	Em disciplina	5	
	Em evento	2	
PÓS-GRADUAÇÃO <i>LATU SENSU</i> (carga horária mínima de 360h)	Na área	20	
	Áreas afins	10	
CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO (carga horária mínima de 30h) (Limite até 3 itens por ano)		5	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

INICIAÇÃO CIENTÍFICA CERTIFICADA (a partir de 6 meses)		15	
IV – ATIVIDADES PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS		PONTUAÇÃO	TOTAL
DOCÊNCIA	Ensino superior	15 pontos por ano	
	Ensino básico	7 pontos por ano	

Assinatura do(a) Candidato(a): _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO IV

EDITAL PROPP N. 34/2019

AUTODECLARAÇÃO
(Preto / Pardo / Indígena)

Eu, _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/____,
órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, optante do Sistema de
Reserva de Vagas com base na Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº
13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD, **DECLARO**, sob as penas da lei, na Categoria
de candidato que se autodeclara Preto, Pardo ou Indígena, me autodeclaro:

PRETO

PARDO

INDÍGENA

Estou ciente de que, segundo o parágrafo único dessa Lei, na hipótese de constatação de declaração falsa, serei eliminado do certame e, se classificado/matriculado, ficarei sujeito à anulação da minha matrícula no curso, após procedimento administrativo em que sejam assegurados para mim o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, bem como em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito às sanções prescritas no Código Penal* e às demais cominações legais aplicáveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

ANEXO V

EDITAL PROPP N. 34/2019

DECLARAÇÃO
(Candidato Pessoa com Deficiência)

Eu, _____,
portador da cédula de identidade nº _____, expedida em ____/____/_____,
órgão expedidor _____ UF _____, e CPF nº _____, declaro para
os fins preconizados pela Lei nº 12.990/2014, Resolução nº 54/2013/COUNI/UFGD, Portaria nº
13/2016/MEC e Resolução nº 176/2017/CEPEC/UFGD e Decreto Nº 3.298, de 20 de dezembro de
1999, que regulamenta a Lei nº 3.298, de 24 de outubro de 1989, e dispõe sobre a Política Nacional
para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras
providências, que possuo a deficiência a seguir descrita, comprovada pelo **laudo médico, em anexo**.

Descrição Sucinta da Deficiência:

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade*.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato

***O Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena de reclusão de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular**